

INDICAÇÃO Nº 0204/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender a iluminação pública da Rua Otávio Evangelista de Souza até o Trevo do Bairro Alto.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender a iluminação pública da Rua Otávio Evangelista de Souza até o Trevo do Bairro Alto.

JUSTIFICATIVA:

Em complemento ao excelente trabalho de recuperação e remodelação realizado no Trevo do Bairro Alto, estamos pedindo serviços complementares de iluminação pública, o que, além de proporcionar maior segurança no período noturno, dará um visual mais bonito à principal entrada da cidade.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários visando a viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de agosto de 2009.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

Nilton Duarte Varella

Lida na Sessão de 04/08/2009

Despacho em 04/08/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0204/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender a iluminação pública da Rua Otávio Evangelista de Souza até o Trevo do Bairro Alto.

DEM - autor

Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Lida na Sessão de 04/08/2009

Despacho em 04/08/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente